TC 021.820/2014-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de

Penalva - MA

Responsável: Lourival de Nasaré Vieira Gama (CPF

063.512.633-87)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 8.027/2016-

TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 8.027/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 5/7/2016, Ata 23/2016 (Peça 19), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Lourival de Nasaré Vieira Gama, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 8.027/2016- TCU-2.ª C.					
	Ofício/e dital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Lourival de Nasaré Vieira Gama	2.177/2016	19/8/2016	Peça 25	5/9/2016	Peça 29	21/9/2016

- 2. Transcorridos os prazos recursais, Lourival de Nasaré Vieira Gama não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, o acórdão 8.027/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado na data especificada no quadro acima.
- 3. Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 22), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.
- 4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 30).
- 5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 1 de novembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

Av. Senador Vitorino Freire, 48 Bairro Areinha Trecho Itaqui/Bacanga - São Luís/MA (CEP 65.030-015) - Tels. (98) 3232-9500/9970 e 3313-9070(fax)

TEFC Matrícula 10615-1 (Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)